



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000077/2022
Processo: 9461-00 2022

Parecer Kátia Aparecida Franco - Comissão de Saúde Pública e Bem-estar Social

Conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, em seu artigo 72, inciso IV, compete à Comissão de Saúde Pública e Bem-Estar Social emitir parecer sobre proposições que, versem sobre saúde pública, profilaxia sanitária, em todos os seus aspectos e bem estar social no Município.

O presente Projeto de Lei nº 00077/2022, de autoria do nobre Vereador Carlos Alberto de Mello, tem por finalidade, "Dispõe sobre o uso facultativo de máscaras no âmbito do município de Juiz de Fora em função da Covid-19".

O uso de máscaras de proteção em locais abertos deixa de ser obrigatório em Minas Gerais. Porém a desobrigação não é um desestímulo ao uso. Pessoas mais vulneráveis à infecção sejam pela COVID-19 ou que estejam com sintomas gripais não devem se sentir constrangidos por usarem a máscara. Ela continua sendo muito importante para a proteção do próprio quanto àqueles ao seu redor das várias infecções, pelo corona vírus.

No âmbito da competência desta Comissão de Saúde Pública e Bem-estar social, libero a tramitação do presente Projeto de Lei até o Plenário, local em que manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 16 de maio de 2022.

Kátia Aparecida Franco
Vereadora Kátia Franco Protetora - PSC

